



**Nº 001/2017 - PPGBIOTEC
SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA- ENTRADA 1º SEMESTRE DE 2017**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), torna público que estarão abertas entre os **dias 06 a 09 de fevereiro de 2017**, no horário das 8h às 12h, as inscrições do processo seletivo de alunos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Biotecnologia 2017/1, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós- Graduação (Resolução nº 19/2013 do Consep/UFT), de acordo com discriminação a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Curso de Mestrado em Biotecnologia (PPGBiotec) tem como **área de concentração**:

1.1.1. Biotecnologia.

1.2. As **linhas de pesquisa** do Mestrado compreendem:

1.2.1. Biotecnologia Agroalimentar;

1.2.2. Biotecnologia Agroindustrial;

1.2.3. Biotecnologia Molecular;

1.2.4. Biotecnologia Vegetal;

1.3. A estrutura do Curso inclui a realização de no mínimo 30 créditos que devem ser realizados em disciplinas obrigatórias (13 créditos) e eletivas (17 créditos).

1.4. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia funciona no Campus de Gurupi, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 15 vagas a serem distribuídas entre candidatos do processo seletivo regular conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. O total das vagas disponibilizadas não precisam serem obrigatoriamente preenchidas.

2.2 Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação:

Linhas de Pesquisa	Professores
1. Biotecnologia Agroalimentar	Dr. Alex Sander Rodrigues Cangussu
2. Biotecnologia Agroindustrial	Dr. Aloísio Freitas Chagas Júnior
3. Biotecnologia Molecular	Dr. Augustus Caesar Frank Portella
4. Biotecnologia Vegetal	Dr. Bruno dos Santos A. F. Brasil
	Dr. Carlos Ricardo Soccol
	Dr. Daniel Santos Mulholland
	Dr. Douglas Henrique Pereira
	Dr. Felix Gonçalves de Siqueira
	Dr. Gessiel Newton Scheidt
	Dr. Jeferson da Luz Costa
	Dr. Kelvinson Fernandes Viana
	Dr. Lucas Samuel Soares dos Santos
	Dr. Raimundo Wagner de S. Aguiar
	Dr ^a . Mara Guadalupe Freire Martins
	Dr ^a . Patricia de M. S. Figueiredo
	Dr ^a . Vanette Thomaz Soccol

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Não há garantia de concessão de bolsas de estudos por parte do Programa, caso sejam concedidas, obedecerão a normas e especificidades específicas da Coordenação de Aperfeiçoamentos de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e conforme disponibilidade de bolsas vinculadas a projetos do orientador. As bolsas serão **renovadas após 12 (doze) meses a critério do comitê gestor** do Programa de pós-graduação. Caso o número de bolsas seja inferior ao número de vagas, somente serão concedidas as bolsas para os primeiros classificados, dando-se preferência aos candidatos aprovados que não possuem vínculo empregatício.

3.2. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso: portadores de diploma de graduação, nível de bacharel ou licenciatura, ou declaração do setor responsável pela expedição do diploma, tais como: Engenheiros de alimentos, nutricionistas, farmacêuticos, agrônomos, biotecnólogos, engenheiro agrícola, engenheiro químico, médicos veterinários, biólogos, químicos e zootecnistas.

4.2. De 06 a 09 de fevereiro de 2017 estarão abertas as inscrições para candidatos ao Curso de Mestrado em Biotecnologia para o 1º semestre do ano letivo de 2017. Desde que sejam aprovados na seleção, serão aceitos 15 candidatos, conforme demanda do curso.

4.3. Os candidatos **somente** poderão realizar a inscrição mediante aceite do orientador.

4.4. A inscrição preferencialmente deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, na Secretaria do Mestrado em Biotecnologia, na UFT do Campus de Gurupi, edifício Bala II, sala 22. Também serão aceitas inscrições via procuração, exclusivamente no horário das 8h às 12 horas, nos dias úteis.

4.5. Por correio eletrônico enviado **exclusivamente** até o dia 09/02/2017 horário até as 23:59:59 (e-mail ppgbiotec@uft.edu.br), entretanto no dia de realização da Entrevista/Apresentação do Projeto, **20 e 21 de fevereiro de 2017**, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos constantes no item **4.7.** deste Edital, enviados por meio eletrônico preferencialmente em formato PDF.

4.6. As inscrições realizadas por correio eletrônico (e-mail) deverão ser encaminhadas ao e-mail ppgbiotec@uft.edu.br, que deverá ser identificada no Assunto com: **Inscrição Processo Seletivo 2017/1**, no corpo do e-mail deverão ser apresentadas as seguintes informações: **nome completo, e-mail, celular, formação acadêmica** e em **ANEXO** encaminhar **TODOS os documentos solicitados neste Edital (item 4.7.), em formato PDF**. Não serão aceitas inscrições cujos modelos tenham sido preenchidos em manuscrito.

Endereço do Programa:

Coordenação do Programa de Mestrado em Biotecnologia Universidade Federal do Tocantins -
Campus de Gurupi Secretaria da Pós-Graduação
Rua Badejós, Chácara 69 e 72, Lote 07, Zona Rural. Caixa Postal 66, CEP 77402-970.
Gurupi / Tocantins
Fone: (63) 3311-3549 - e-mail ppgbiotec@uft.edu.br

4.7. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar, em envelope identificado não lacrado, cópias dos seguintes documentos preenchidos em Word:

- a) Formulário padrão de inscrição (conforme modelo no Anexo I), devidamente preenchido em Word e assinado;

- b) Carta de Aceite do possível orientador (conforme modelo no Anexo II) preenchida no Word.
- c) Cópia autenticada (em cartório) da frente e verso do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, expedida pela secretaria acadêmica com a data provável de conclusão da graduação em Engenharia ou áreas afins;
- d) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- e) Currículo modelo Lattes atualizado, em duas vias, (obrigatório e disponível em <http://lattes.cnpq.br/pl/>) com documentação comprobatória;
- f) Plano de Trabalho (modelo no Anexo III);
- g) Certificado de língua inglesa emitido por escolas reconhecidas;
- h) Uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

Registro Civil (nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última eleição, comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Para os candidatos com vínculo empregatício, será exigido no ato da inscrição, documento comprobatório de dispensa das suas atividades profissionais para a dedicação exclusiva ao curso de Mestrado. Candidatos sem vínculo empregatício também deverão trazer declaração de concordância com a dedicação exclusiva ao curso;
- j) GRU e comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data de **07 de fevereiro de 2017**, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição.

Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG:** 154419; **Gestão:** 26251; **Nome da Unidade:** Fundação Universidade Federal do Tocantins; **Recolhimento Código:** 28832-2; **Descrição:** Serviços Educacionais; **Número de Referência:** 3.

- l) Declaração de aceitação do regimento do curso de Mestrado em Biotecnologia da UFT (conforme modelo no Anexo V).

4.8. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 4.7 pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no item 4.7 implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4.9. Toda a documentação dos candidatos aprovados e não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo, se não reclamadas durante este período, dita documentação será expurgada.

4.10. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

4.11. A homologação das inscrições será publicada até 13 de fevereiro de 2017, no site do Programa (<http://www.uft.edu.br/biotecnologia>), no mural da secretaria do Campus de Gurupi e no site do Campus de Gurupi (<http://www.gurupi.uft.edu.br/>), bem como, no site da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br). Somente aqueles candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão prestar as avaliações.

5 . DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato terá que atender **todas** as condições abaixo:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos não tenham estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2017, na Secretaria de Mestrado em Biotecnologia, Bloco Administrativo Bala II, sala 22 no Campus de Gurupi/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 5.2.

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e na página do PPGBiotec (www.gurupi.uft.edu.br), a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para a(s) vaga(s) escolhida(s) dentre as quatro linhas de pesquisa do curso.

6.2. No ato da inscrição cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa nas qual pretende desenvolver a sua pesquisa no decorrer do curso. Poderá haver mudança de linha em função da disponibilidade do orientador e de demandas do curso.

6.3. A avaliação dos candidatos constará dos seguintes etapas:

Etapa 1. Avaliação da pontuação do histórico escolar e currículo Lattes, caráter classificatório (peso 2,5);

Etapa 2. Arguição do projeto de pesquisa e entrevista com o candidato, caráter eliminatório (peso 5,0);

Etapa 3. Proficiência na Língua Inglesa: de caráter classificatório (peso 2,5);

a) O candidato deverá entregar no ato da inscrição certificado de proficiência em inglês fornecido por escola de idiomas reconhecida, contendo a nota da avaliação. O candidato terá a opção de entregar o certificado de proficiência em até um (01) ano após a matrícula no programa. Portanto, sua classificação para a implantação de bolsa de estudo poderá ser prejudicada pela não pontuação neste quesito.

6.4. Serão eliminados os candidatos que:

a) Não comparecerem ao local da entrevista/apresentação de projeto no dia e hora estabelecidos no presente edital;

b) A média final obtida por cada candidato será igual a:

$$\{[5 \times (\text{nota obtida na entrevista} + \text{Projeto de Pesquisa})] + (2,5 \times \text{currículo}) + (2,5 \times \text{inglês})\} / 10.$$

Obs.: Os candidatos aprovados assinarão um termo de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do Curso de Mestrado em Biotecnologia.

c) Não estiverem classificados dentro do número de vagas oferecido pelo orientador.

d) Não atingirem a pontuação mínima de 50% das etapas de seleção.

6.5. Orientação sobre os itens a serem avaliados:

Etapa 01. Arguição de projeto e Entrevista:

A arguição do projeto e as entrevistas serão realizadas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, a partir das 08h, em local a ser divulgado posteriormente.

Etapa 02. Avaliação de currículo:

Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e profissional, conforme o Anexo V deste edital.

6.6. Classificação dos candidatos:

A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas, sendo que o critério de desempate será considerado a nota do currículo. Caso este persista, a nota da língua inglesa será utilizada como desempate.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na página eletrônica da Universidade Federal do Tocantins

(www.uft.edu.br) e do Campus de Gurupi (www.gurupi.uft.edu.br) a partir do dia 13 de fevereiro de 2017.

7.2. Divulgação do resultado do processo de seleção:

7.3 O resultado parcial do processo de seleção será divulgado até o dia 02 de março de 2017 e o resultado final até o dia 09 de março de 2017, sendo afixado no mural da secretaria do Campus de Gurupi, no site do Programa (<http://www.uft.edu.br/biotecnologia>), no site do Campus de Gurupi (<http://www.gurupi.uft.edu.br/>), bem como, no site da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br), na forma de lista dos candidatos selecionados.

a) Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Biotecnologia.

7.4. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Dias	Local	Horário
Inscrições	06 a 09/02/2017	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	08h às 12h
Resultado da isenção da taxa de inscrição	06/02/2017	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Homologação das inscrições	13/02/2017	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Entrevista e arguição de Projeto	20 e 21/02/2017	Campus de Gurupi (Parfor)	A partir das 08h
Resultado parcial	02/03/2017	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Recursos	03 a 06/03/2017	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	08h às 12h
Resultado dos recursos	07/03/2017	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Resultado final	09/03/2017	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Matrícula dos aprovados	13 a 15/03/2017	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	08h às 12h
Provável início das aulas	27/03/2017	UFT - Campus de Gurupi	A partir das 08h

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e do Campus de Gurupi (www.gurupi.uft.edu.br). O candidato deve ficar atento à data de matrícula.

8.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

a) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o 2º semestre de 2016, ou cópia autenticada ou conferida com o original da declaração de conclusão do curso de graduação, ape-

nas para os candidatos que concluirão o curso a partir do 1º semestre de 2017.

- c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com original do Histórico Escolar de graduação;
- d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4;
- j) 1 (uma) cópia do formulário de concordância da instituição de origem (Anexo VI), devidamente assinado e reconhecido em cartório, caso o candidato possua vínculo;
- k) 1 (uma) cópia da declaração de concordância com o regulamento do programa do curso (Anexo IV) devidamente assinado e reconhecido em cartório.

8.3 A não efetivação da matrícula nas datas fixadas implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGBiotec, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

8.4 Os candidatos que já apresentaram os documentos listados no item 8.2, por ocasião da inscrição, ficam dispensados de apresentá-los novamente.

9. DAS DISPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Após a divulgação do resultado parcial, cabe recurso com o prazo máximo de 48 (vinte e quatro) horas. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo pela internet através do e-mail ppgbiotec@uft.edu.br ou pessoalmente na secretaria do Mestrado em Biotecnologia, Bloco Administrativo II, sala 22, Campus de Gurupi. Os recursos serão respondidos antes do resultado final do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e do Campus de Gurupi (www.gurupi.uft.edu.br).

9.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I - Modelo de Formulário de Inscrição;

Anexo II - Carta de Aceite de Orientação;

Anexo III - Modelo de Plano de Trabalho;

Anexo IV – Declaração de conhecimento do regimento do Curso de Mestrado em Biotecnologia;

Anexo V - Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular;

Anexo VI - Modelo da Capa do Envelope.

9.3 Todos os anexos mencionados acima, podem ser acessados pelo link: www.uft.edu.br/biotecnologia, clicar na aba documentos.

9.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Gurupi, 02 de janeiro de 2017.

**ANEXO I – EDITAL Nº 001/2017 – PPGBIOTEC
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO

Preencher em duas vias no Word. Todas as informações solicitadas são Indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

1 – Identificação

Nome:

Sexo: () Masculino () Feminino

Portador de necessidades especiais? () Sim () Não

Qual (is)?

Endereço:

Cidade:

Estado:

Código Postal (CEP):

Telefone (fixo):

Celular:

E-mail:

E-mail (opcional):

2 - Formação superior Graduação

Nome do Curso:

Universidade:

Concluído? () SIM - Data de conclusão:

() NÃO - Data prevista para conclusão:

Pós-Graduação

Nome do Curso:

Universidade:

Concluído? () SIM - Data de conclusão:

() NÃO - Data prevista para conclusão:

3 - Linhas preferenciais de pesquisa

() Biotecnologia Agroalimentar; () Biotecnologia Agroindustrial;

() Biotecnologia Molecular; () Biotecnologia Vegetal.

Assinatura do candidato: _____

**ANEXO II – EDITAL Nº 001/2017 – PPGBIOTEC
CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Ao

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Universidade Federal do Tocantins

Campus de Gurupi

Eu, prof^(a) Dr^(a) _____, membro do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, orientador na linha de pesquisa _____, aceito a orientação do candidato _____, após sua legítima aprovação no exame de seleção deste Programa.

Atenciosamente,

Data:

Assinatura e carimbo

**ANEXO III – EDITAL Nº 001/2017 – PPGBIOTEC
MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

Máximo (20) vinte páginas.

1. Instruções de Apresentação do Plano de Trabalho

1.1. Configuração da página:

O texto deve ser digitado no anverso das folhas em espaçamento de 1,5 cm com letra do tipo “Times New Roman” ou “Arial” no tamanho 12.

Utilize margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm.

1.2. Capa

No topo da página inserir o nome da universidade, o curso de pós-graduação, Título do trabalho: utilizar CAIXA ALTA, em negrito e centralizado.

Nome(s) do candidato

No final da página Local e data

2. Corpo do Projeto Título do Projeto:

Resumo:

Introdução e Justificativa:

Objetivos Gerais e Objetivos Específicos:

Material e Métodos:

Principais Contribuições Científicas ou Tecnológicas: Cronograma de Atividades:

Disponibilidade Efetiva de Infraestrutura e Recursos Financeiros:

Referências Bibliográficas:

Poderá haver alteração de desenvolvimento do assunto pretendido em função das necessidades e condições do programa.

**ANEXO IV - EDITAL Nº 001/2017 – PPGBIOTEC
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO REGIMENTO DO CURSO DE MESTRADO
EM BIOTECNOLOGIA**

Declaração

Eu, _____, DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar a disciplinas de pós-graduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Local

Data

Assinatura do candidato

Endereço para envio das inscrições:

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Tocantins Campus de Gurupi
Secretaria da Pós-Graduação
Rua Badejos, Chácara 69 e 72, Lote 07, Zona Rural Caixa Postal
66, CEP 77.402-970
Gurupi – Tocantins

ANEXO V – EDITAL Nº 001/2017 – PPGBIOTEC
TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação	Página(s)
a	Diploma de conclusão de MESTRADO reconhecido pela Capes	1,00	1,00		
b	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de Ciências Florestais e Ambientais, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,60	0,60		
c	Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado com ISSN.	0,25	0,50		
d	Publicação de artigo científico em Periódicos com <i>Qualis/Capes</i> .	0,50	2,00		
e	Publicação de artigo científico em Periódicos sem <i>Qualis/Capes</i> .	0,25	1,75		
f	Participação em evento científico nacional ou internacional	0,10	0,40		
g	Resumo publicado em eventos científicos.	0,10	0,60		
h	Resumo expandido publicado em eventos científicos.	0,15	0,75		
i	Participação em evento científico com apresentação de trabalho oral ou poster.	0,15	0,60		
J	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Iniciação à Docência.	0,30 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,20		
l	Participação em Programas de Monitoria	0,10 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	0,60		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,00		

**ANEXO VI – EDITAL Nº 001/2017 – PPGBIOTEC
MODELO DA CAPA DO ENVELOPE**

CAPA DO ENVELOPE
Seleção de Aluno Regular ao Mestrado em Biotecnologia
Nome:
Telefone:
E-mail:
Formação (Graduação):

Obs: Colar na capa do envelope (não lacrar o envelope)